



Sindicato  
Nacional  
do Ensino  
Superior

AS  
H.  
H.  
VERA

## Ata da reunião da Mesa da Assembleia Geral de 26 de julho de 2019

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezanove, pelas quinze horas, na sede do Sindicato Nacional do Ensino Superior – Associação Sindical de Docentes e Investigadores – SNESup, doravante designado SNESup, sita na Avenida 5 de Outubro, n.º 104, 4.º andar, em Lisboa, reuniu-se a Mesa do Conselho Nacional, exercendo funções de Mesa da Assembleia Geral, em ato público aberto a todos os sócios, e conforme a Convocatória de nove de Maio de dois mil e dezanove, e respetivo calendário anexo, publicada no sítio da Internet do SNESup, no jornal Público de nove de Maio de dois mil e dezanove, na página trinta e nove, e enviada a todos os sócios por correio eletrónico e pelos CTT.

Estiveram presentes:

Mesa da Assembleia Geral: Álvaro António Gancho Borralho, presidente; Jorge Manuel Barreto Vítor, Luiz Carlos Guerreiro Lopes, vice-presidentes.

Funcionários a convite do Presidente da Mesa da AG para ajudar no escrutínio e apuramento dos resultados: Bárbara Arnaldo, Vera Vitorino e Henrique Gil. Por indicação do Presidente da Mesa, a ata foi redigida por Vera Vitorino.

Pelos mandatários e proponentes das propostas: António José Cardoso de Sousa Simões, como mandatário da proposta apresentada por Paulo Jorge Marcos Cruchinho e António José Cardoso de Sousa Simões. Estiveram ainda presentes Raul Carlos Godinho Santos Jorge e Maria do Rosário Mauritti.

A reunião teve como Ordem de Trabalhos o estipulado na convocatória, obedecendo ao n.º 7 do art.º 4.º do Regulamento do Funcionamento da Assembleia Geral, sendo a seguinte:

Ordem de Trabalhos:

Ponto único – Apuramento dos resultados da Assembleia Geral de 19 de julho.

A Assembleia funcionou descentralizadamente, por secções de voto, com horários diferenciados e amplamente divulgados junto dos sócios. De acordo com os estatutos do Sindicato, foi permitido o voto por correspondência.

Funcionaram secções de voto nas sedes do SNESup de Lisboa, Porto e Coimbra.

Todos os votos recebidos em sobrescrito foram comprovados pelo secretariado, designadamente o pagamento das quotas em dia e a respetiva

assinatura de sócio. Estes sobrescritos não serão destruídos e serão arquivados nos documentos da Assembleia Geral.

Não foram registados votos por correspondência de sócios com as quotas em atraso.

Inscritos nos cadernos eleitorais com direito a voto: 3610.

Os votos por correspondência recebidos foram os seguintes:

Em 12/07/2019 - 1;

Em 15/07/2019 - 0;

Em 16/07/2019 - 0;

Em 17/07/2019 - 16;

Em 18/07/2019 - 5;

Em 19/07/2019 - 66;

Em 22/07/2019 - 1;

Em 23/07/2019 - 60;

Em 24/07/2019 - 4;

Em 25/07/2019 - 29;

Em 26/07/2019 - 6;

Soma: 188

Não foi aceite pela mesa a votação por correspondência do sócio nº 2430, Marc Jacquinet, por ter sido deixado na caixa de correio do SNESup e recolhido pelos serviços no dia 22 de julho de 2019, depois de já se ter realizado a AG.

O critério para a aceitação da votação por correspondência é a data de recebimento nos serviços, para não inviabilizar a contagem destes votos, que se ficam a dever aos atrasos dos CTT e, tendo a AG se realizado numa sexta feira, os votos colocados no correio só poderiam ser recebidos a partir do dia 22 de julho.

O representante da Proposta C, António Simões, declarou que não concorda com os critérios adotados pela Mesa para aceitação da votação por correspondência, designadamente que não se deviam aceitar os votos cuja data dos correios é ilegível, assim como todos os que foram recebidos pelos serviços com data do correio posterior ao dia 19 de julho ou sem data.

Não foram considerados 19 votos por correspondência, por não terem sido assinados os sobrescritos, assim identificados:

Sócio n.º:	Nome:
428	Abel Vieira
1166	José Monteiro
1329	Berta Miúdo

Am  
H  
H  
VCLP

1440	Ricardo Figueiredo
1739	Margarida Abreu
1780	Clarisse Afonso
1846	João Mendes
2152	Maria Martins
2495	Maria Oliveira
4038	José Baptista
4280	Maria Pereira
4889	Nuno Fonseca
5241	Vanda Lourenço
5513	António Sousa
5920	Miguel Jorge
5963	Mário Assunção
5969	Manuel Salgado
6477	Wilson Abreu
6596	Lúcia Fernandes


  
 H.
   
 V.

Apurados os votos por correspondência, verificou-se que a relação de votos entrados por correspondência redigida pelos serviços apresenta um total de 188 e os sobrescritos contados dão um total de 189, pelo que 1 sobrescrito não foi registado na relação dos serviços.

Os 189 sobrescritos foram depois abertos, sendo guardados, e retirados do seu interior o sobrescrito branco contendo o voto que é depositado em urna. Da abertura dos sobrescritos, resultaram 15 cujo boletim de voto não estava dentro do sobrescrito branco - sócios n.ºs 474, 1214, 1440, 2745, 2869, 4194, 4821, 5040, 5195, 5750, 6195, 6372, 6521, 6528, 6638 - pelo que não foram considerados no apuramento.

Os sobrescritos brancos são, no total, 156, dos quais 2 seguiram em sobrescritos não uniformizados com o que foi enviado pelo SNESup e 1 seguiu com uma assinatura no seu exterior, pelo que este último foi retirado da contagem. Os restantes serão contados, uma vez que cumprem a confidencialidade necessária do voto.

Foram ainda presentes 10 sobrescritos brancos, não fechados, com o encarte superior metido para dentro, mas uma vez que cumprem a confidencialidade necessária do voto, serão considerados no apuramento.

Abertos os sobrescritos em branco, verificou-se que 1 deles continha 2 boletins de voto dobrados, pelo que não foram desdobrados nem contados.

Contados os votos, verificaram-se os seguintes resultados correspondentes aos votos por correspondência e nas secções de voto. As atas das secções de voto são anexas a esta ata e são arquivadas em pasta própria.

	Votantes	Proposta B	Proposta C	Branco	Nulos
Por correspondência	154	107	27	16	4
Mesa da sede de Lisboa	7	7	0	0	0
Mesa da sede do Porto	7	6	0	1	0
Mesa da sede de Coimbra	2	1	1	0	0
Somas	170	121	28	17	4

De acordo com os resultados apurados, a mesa da Assembleia Geral declarou como vencedora a Proposta B - subscrita pelo Presidente da Direção.

Depois de apurados os resultados da votação, os envelopes e boletins de voto por correspondência, bem como os cadernos eleitorais gerais, foram inseridos em envelopes e caixas, com indicação externa dos respetivos materiais, e depois selados e rubricados pelos elementos da mesa da AG.

Antes de iniciada a reunião deu entrada na mesa da AG um requerimento subscrito por António Simões que ficará apenso à presente ata, resultando a seguinte decisão:

“Presente à reunião da Mesa da Assembleia Geral, resultando em:

1. Indeferir as alíneas a), b) e e);
2. As alíneas c) e d) resultam de instruções dadas pela Mesa da AG no decurso do processo pelo que o seu requerimento é desnecessário”.

A decisão foi tomada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral e mereceu a concordância dos dois Vice-presidentes.

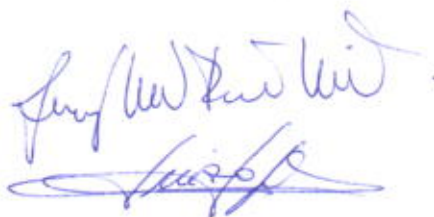
Antes do final da reunião, António Simões entregou uma declaração manuscrita, que ficará apensa à presente ata.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu por encerrada a reunião às dezassete horas e quarenta e cinco minutos, dela tendo sido lavrada a presente ata por Vera Vitorino, servindo de secretária, que foi aprovada por unanimidade pela Mesa e, depois de lida a todos os presentes, será assinada pelo Presidente, pelos Vice-presidentes e pela secretária, sendo distribuída aos proponentes e mandatários presentes na reunião, assim como publicada no sítio da Internet referente à Assembleia Geral.

Presidente:



Vice-presidentes:



Secretária:



ASSEMBLEIA GERAL DE 19 DE JULHO DE 2019

Relação da votação por correspondência

Data	Votos recebidos	Funcionário que deu entrada	Observações
10-07-19	0	Isal Funece	_____
11-07-19	0	Isal Funece	_____
12-07-19	1	Isal Funece	Esteve na Caixa do Correio
13-07-19	_____	_____	só do
14-07-19	_____	_____	domingo
15-07-19	0	Isal Funece	_____
16-07-19	0	Isal Funece	_____
17-07-19	16	Isal Funece	-1 entregue em mão -15 via CTT
18-07-19	5	Isal Funece	- 5 via CTT
19-07-19	66	Isal Funece	- 66 via CTT
20-07-19	_____	_____	só do
21-07-19	_____	_____	domingo
22-07-19	1	Beirão	1 via CTT
23-07-19	60	VERA	60 via CTT
24-07-19	4	Beirão	4 via CTT
25-07-19	29	Beirão	29 via CTT
26-07-19	6	Beirão	6 via CTT
Soma	188		

Beirão Azevedo

VERA Vitorino



**SERVIÇO DE REMESSA SEM FRANQUIA**  
**FATURA/RECIBO**

Nº RSF

D19/015713



CTT CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.,  
Sociedade Aberta  
SEDE SOCIAL: AV. D. JOÃO II, nº 13  
1999-001 LISBOA

C. SOCIAL: € 75 000 000,00  
N.I.P.C. 500 077 568  
CRC LISBOA

ORIGINAL - PARA O CLIENTE

**PAGAMENTO**  1 A PRONTO  
 2 DIFERIDO

LOJA CTT

8810769

ANO-MÊS-DIA

2019-07-26

CÓD. CONTRATO

7777777777

CÓD. CLIENTE

0011804200

Nº ORDEM

**CLIENTE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL  
**SINDICATO NACIONAL DO ENSINO SUPERI**

ENDEREÇO (RUA, PRAÇA, AVENIDA)  
**Avenida 5 de Outubro**

Nº LOTE

104

ANDAR

LOCALIDADE

**LISBOA**

**GIRO**

UA130

CÓDIGO POSTAL

1050-060 LISBOA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

502324937

VELOCIDADE	ZONA DE TAXAÇÃO	PESO FORMATO OU ESCALÃO PESO	QUANT.	TAXA	VALOR
RSF Normal	Nacional - Base	Até 20 gr	1	0,510	0,51

**RECEBIDO**

26 JUL 2019

IVA: Isento n.º 23/24, Art.º 9.º do CIVA

**Total Geral:**

0.51€

RECEBI OS OBJETOS MENCIONADOS

CLIENTE

Data \_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_

CTT

Data \_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_



Assinatura \_\_\_\_\_



**SERVIÇO DE REMESSA SEM FRANQUIA**  
**FATURA/RECIBO**

Nº RSF  
D19/015795



CTT CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.,  
Sociedade Aberta  
SEDE SOCIAL: AV. D. JOÃO II, nº 13  
1999-001 LISBOA

C. SOCIAL: € 75 000 000,00  
N.I.P.C. 500 077 568  
CRC LISBOA

ORIGINAL - PARA O CLIENTE

**PAGAMENTO**  1 A PRONTO  
 2 DIFERIDO

LOJA CTT

8810769

ANO-MÊS-DIA

2019-07-26

CÓD. CONTRATO  
7777777777

CÓD. CLIENTE  
0011804200

Nº ORDEM

**CLIENTE** NOME OU RAZÃO SOCIAL  
SINDICATO NACIONAL DO ENSINO SUPERI

ENDEREÇO (RUA, PRAÇA, AVENIDA)  
Avenida 5 de Outubro

Nº LOTE

104

ANDAR

LOCALIDADE  
LISBOA

**GIRO**

UA130

CÓDIGO POSTAL  
1050-060 LISBOA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL  
502324937

VELOCIDADE	ZONA DE TAXAÇÃO	PESO FORMATO OU ESCALÃO PESO	QUANT.	TAXA	VALOR
RSF Normal	Nacional - Base	Até 20 gr	5	0,510	2,55

**RECEBIDO**

26 JUL. 2019

IVA: Isento n.º 23/24, Art.º 9.º do CIVA

**Total Geral:**

2.55 €

RECEBI OS OBJETOS MENCIONADOS

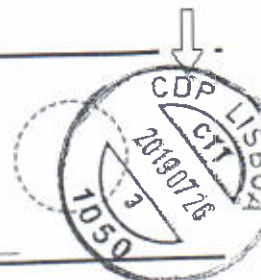
CLIENTE

Data \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_

CTT

Data \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_





# SERVIÇO DE REMESSA SEM FRANQUIA

## FATURA/RECIBO

Nº RSF

D19/015619



CTT CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.  
Sociedade Aberta  
SEDE SOCIAL: AV. D. JOÃO II, n.º 13  
1999-001 LISBOA

C. SOCIAL: € 75 000 000,00  
N.º I.P.C. 500 077 568  
CRC LISBOA

ORIGINAL - PARA O CLIENTE

AG

PAGAMENTO  1 A PRONTO  
 2 DIFERIDO

LOJA CTT

8810769

ANO-MÊS-DIA

2019-07-25

CÓD. CONTRATO

7777777777

CÓD. CLIENTE

0011804200

Nº ORDEM

### CLIENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL  
SINDICATO NACIONAL DO ENSINO SUPERI

ENDEREÇO (RUA, PRAÇA, AVENIDA)

Avenida 5 de Outubro

LOCALIDADE

LISBOA

Nº LOTE

104

ANDAR

### GIRO

UA130

CÓDIGO POSTAL

1050-060 LISBOA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

502324937

VELOCIDADE	ZONA DE TAXAÇÃO	PESO FORMATO OU ESCALÃO PESO	QUANT.	TAXA	VALOR
RSF Normal	Nacional - Base	Até 20 gr	29	0,510	14,79

RECEBIDO

25 JUL, 2019

RECEBIDO

25 JUL, 2019

IVA: Isento n.º 23/24, Art.º 9.º do CIVA

Total Geral:

14.79 €

RECEBI OS OBJETOS MENCIONADOS

CLIENTE

Data \_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_

CTT

Data \_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_







**SERVIÇO DE REMESSA SEM FRANQUIA**  
**FATURA/RECIBO**

Nº RSF  
D19/015507



CTT CORREIOS DE PORTUGAL S.A.,  
Sociedade Aberta  
SEDE SOCIAL: AV. D. JOÃO II, nº 13  
1999-001 LISBOA

C. SOCIAL: € 75.000.000,00  
N.º I.P.C. 500 077 568  
CRC LISBOA

ORIGINAL - PARA O CLIENTE

**PAGAMENTO**  1 A PRONTO  
 2 DIFERIDO

LOJA CTT

8810769

ANO-MÊS-DIA

2019-07-24

CÓD. CONTRATO

7777777777

CÓD. CLIENTE

0011804200

Nº ORDEM

**CLIENTE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL  
SINDICATO NACIONAL DO ENSINO SUPERI

ENDEREÇO (RUA, PRAÇA, AVENIDA)

Avenida 5 de Outubro

Nº LOTE

104

ANDAR

LOCALIDADE

LISBOA

**GIRO**

UA130

CÓDIGO POSTAL

1050-060 LISBOA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

502324937

VELOCIDADE	ZONA DE TAXAÇÃO	PESO FORMATO OU ESCALÃO PESO	QUANT.	TAXA	VALOR
RSF Normal	Nacional - Base	Até 20 gr	4	0,510	2,04

RECEBIDO

24 JUL 2019

IVA: Isento n.º 23/24, Art.º 9.º do CIVA

Total Geral:

2.04 €

RECEBI OS OBJETOS MENCIONADOS

CLIENTE

Data \_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_

CTT

Data \_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_





**SERVIÇO DE REMESSA SEM FRANQUIA**  
**FATURA/RECIBO**

**Nº RSF**  
**D19/015415**



CTT CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.,  
 Sociedade Aberta  
 SEDA SOCIAL: AV. D. JOÃO II, nº 13  
 1999-001 LISBOA

C. SOCIAL: € 75.000.000,00  
 N.º P.C. 500 077 568  
 CRC LISBOA

ORIGINAL - PARA O CLIENTE

**PAGAMENTO**  1 A PRONTO  
 2 DIFERIDO

LOJA CTT

**8810769**

ANO-MÊS-DIA

**2019-07-23**

CÓD. CONTRATO

**777777777**

CÓD. CLIENTE

**0011804200**

Nº ORDEM

**CLIENTE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL  
**SINDICATO NACIONAL DO ENSINO SUPERI**

ENDEREÇO (RUA, PRAÇA, AVENIDA)

**Avenida 5 de Outubro**

Nº LOTE

**104**

ANDAR

LOCALIDADE

**LISBOA**

**GIRO**

**UA130**

CÓDIGO POSTAL

**1050-060 LISBOA**

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

**502324937**

VELOCIDADE	ZONA DE TAXAÇÃO	PESO FORMATO OU ESCALÃO PESO	QUANT.	TAXA	VALOR
RSF Normal	Nacional - Base	Até 20 gr	60	0,510	30,60

**RECEBIDO**

**23 JUL. 2019**

IVA: Isento n.º 23/24, Art.º 9.º do CIVA

**Total Geral:**

**30.60 €**

RECEBI OS OBJETOS MENCIONADOS

CLIENTE

Data \_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_

CTT

Data \_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_



SERVIÇO DE REMESSA SEM FRANQUIA  
FATURA/RECIBO

Nº RSF  
D19/015326



AG

CTT CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.  
Sociedade Aberta  
SEDE SOCIAL: AV. D. JOÃO II, n.º 13  
1999-001 LISBOA

C. SOCIAL: € 75.000.000,00  
N.º I.P.C. 500 077 568  
CRC LISBOA

ORIGINAL - PARA O CLIENTE

PAGAMENTO  1 A PRONTO  
 2 DIFERIDO

LOJA CTT

8810769

ANO-MÊS-DIA

2019-07-22

CÓD. CONTRATO

777777777

CÓD. CLIENTE

0011804200

Nº ORDEM

CLIENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL  
SINDICATO NACIONAL DO ENSINO SUPERI

ENDEREÇO (RUA, PRAÇA, AVENIDA)  
Avenida 5 de Outubro

LOCALIDADE  
LISBOA

Nº LOTE

104

ANDAR

GIRO

UA130

CÓDIGO POSTAL

1050-060 LISBOA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

502324937

VELOCIDADE	ZONA DE TAXAÇÃO	PESO FORMATO OU ESCALÃO PESO	QUANT.	TAXA	VALOR
RSF Normal	Nacional - Base	Até 20 gr	1	0,510	0,51

RECEBIDO

22 JUL 2019

IVA: Isento n.º 23/24, Art.º 9.º do CIVA

Total Geral:

0.51€

RECEBI OS OBJETOS MENCIONADOS

CLIENTE

Data \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_

CTT

Data \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_



Assinatura \_\_\_\_\_

SERVIÇO DE REMESSA SEM FRANQUIA  
FATURA/RECIBO

Nº RSF  
D19/015227



CTT CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.,  
Sociedade Aberta  
SEDE SOCIAL: AV. D. JOÃO II, nº 13  
1999-001 LISBOA

C. SOCIAL: € 75.000.000,00  
N.º I.P.C. 500 077 568  
CRC LISBOA

ORIGINAL - PARA O CLIENTE

PAGAMENTO  1 A PRONTO  
 2 DIFERIDO

LOJA CTT

8810769

ANO-MÊS-DIA

2019-07-19

CÓD. CONTRATO

7777777777

CÓD. CLIENTE

0011804200

Nº ORDEM

CLIENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL  
SINDICATO NACIONAL DO ENSINO SUPERI

ENDEREÇO (RUA, PRAÇA, AVENIDA)  
Avenida 5 de Outubro

LOCALIDADE  
LISBOA

CÓDIGO POSTAL  
1050-060 LISBOA

Nº LOTE

104

ANDAR

GIRO

UA130

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

502324937

VELOCIDADE	ZONA DE TAXAÇÃO	PESO FORMATO OU ESCALÃO PESO	QUANT.	TAXA	VALOR
RSF Normal	Nacional - Base	Até 20 gr	66	0,510	33,66

RECEBIDO  
19 JUL 2019

IVA: Isento n.º 23/24, Art.º 9.º do CIVA

Total Geral:

33.66 €

RECEBI OS OBJETOS MENCIONADOS

CLIENTE

Data

CTT

Data

Assinatura





# SERVIÇO DE REMESSA SEM FRANQUIA

## FATURA/RECIBO

Nº RSF  
D19/015145

CTT CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.,  
Sociedade Aberta  
SEDE SOCIAL: AV. D. JOÃO II, n.º 13  
1999-001 LISBOA

C. SOCIAL: € 75 000 000,00  
N.º I.P.C. 500 077 588  
CRC LISBOA

RECEBIDO



ORIGINAL - PARA O CLIENTE

18 JUL 2019

PAGAMENTO  1 A PRONTO  
 2 DIFERIDO

LOJA CTT

ANO-MÊS-DIA

8810769

2019-07-18

CÓD. CONTRATO

CÓD. CLIENTE

Nº ORDEM

777777777

0011804200

### CLIENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL  
SINDICATO NACIONAL DO ENSINO SUPERIOR

ENDEREÇO (RUA, PRAÇA, AVENIDA)

Avenida 5 de Outubro

Nº LOTE

104

ANDAR

LOCALIDADE

LISBOA

### GIRO

CÓDIGO POSTAL

1050-060 LISBOA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

502324937

UA130

VELOCIDADE	ZONA DE TAXAÇÃO	PESO FORMATO OU ESCALÃO PESO	QUANT.	TAXA	VALOR
RSF Normal	Nacional - Base	Até 20 gr	5	0,510	2,55

IVA: Isento n.º 23/24, Art.º 9.º do CIVA

Total Geral:

2.55 €

RECEBI OS OBJETOS MENCIONADOS

CLIENTE

Data \_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_

CTT

Data \_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_





# SERVIÇO DE REMESSA SEM FRANQUIA

## FATURA/RECIBO

Nº RSF  
D19/015065



CTT CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.,  
Sociedade Aberta  
SEDE SOCIAL: AV. D. JOÃO II, nº 13  
1899-001 LISBOA

C. SOCIAL € 75 000 000,00  
N.I.P.C. 500 077 568  
CRC LISBOA

ORIGINAL - PARA O CLIENTE

PAGAMENTO  A PRONTO

DIFERIDO

**RECEBIDO**

17 JUL. 2019

LOJA CTT

8810769

ANO-MÊS-DIA

2019-07-17

CÓD. CONTRATO

7777777777

CÓD. CLIENTE

0011804200

Nº ORDEM

### CLIENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL  
SINDICATO NACIONAL DO ENSINO SUPERI

ENDEREÇO (RUA, PRAÇA, AVENIDA)  
Avenida 5 de Outubro

Nº LOTE

104

ANDAR

LOCALIDADE  
LISBOA

### GIRO

UA130

CÓDIGO POSTAL  
1050-060 LISBOA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

502324937

VELOCIDADE	ZONA DE TAXAÇÃO	PESO FORMATO OU ESCALÃO PESO	QUANT	TAXA	VALOR
RSF Normal	Nacional - Base	Até 20 gr	15	0,510	7,65

IVA: Isento n.º 23/24, Art.º 9.º do CIVA

Total Geral:

7.65 €

RECEBI OS OBJETOS MENCIONADOS

CLIENTE

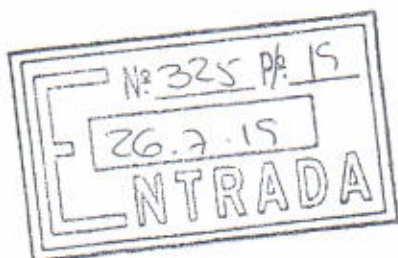
Data \_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_

CTT

Data \_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_





À Mesa da Assembleia Geral do SNESup

António Simões, enquanto mandatário da Proposta C distribuída para votação na Assembleia Geral de 19 de julho de 2019 vem requerer

- a) a anulação das votações apuradas nas Mesas de Voto das sedes de Lisboa, Porto e Coimbra, por ter sido irregular a sua composição, uma vez que incluíram apenas um associado em cada e foram todas integradas por não associados;
- b) que fiquem registados em ata os nomes e números de sócio dos votantes por correspondência cujos sobrescritos não apresentam carimbo do correio, e não sejam abertos para escrutínio aqueles que tenham sido entregues em mão na sede nacional do sindicato ou deixados na respetiva caixa do correio, bem como aqueles cuja data de correio mostre que foram expedidos posteriormente a 19 de julho;
- c) que sejam preservados e juntos ao processo relativo à Assembleia Geral os recibos relativos ao pagamento dos votos chegados pelos CTT,;
- d) que não sejam abertos para escrutínio os sobrescritos que não apresentem no verso a assinatura dos associados ou cuja assinatura não tenha sido validada pelo confronto com a constante na ficha de inscrição, ficando registados em ata os nomes e números de sócio correspondentes a ambos os tipos de situações, bem como os nomes e números de sócio dos votantes cuja assinatura foi efetivamente verificada;
- e) que seja entregue ao mandatário da proposta C para além da ata da Assembleia Geral, uma cópia dos cadernos eleitorais utilizados no registo dos votos por correspondência, com a descarga dos votos efetivamente considerados, bem como uma cópia dos cadernos eleitorais utilizados em cada uma das mesas, com as respectivas descargas de votos.

Em 26 de julho de 2019

Presente à reunião da Mesa da Assembleia Geral, resultando em:

1. Indeferir as alíneas a), b) e e);
2. As alíneas c) e d) resultam de insucesso dado pela Mesa de

AG no decurso do processo pelo que o seu levantamento é desnecessário.

26/07/19

António Simões

# DECLARAÇÃO

Os proponentes de proposta C não aceitam a declaração da Mesa da Assembleia Geral que considerou aprovada a proposta B de revisão do Estatuto do SNE Sup.

Não só foram inculcadas normas legais e estatutárias sobre a convocação e funcionamento das Assembleias Gerais, como não foi atingido o quórum legal exigido pelo n.º 4 do art. 24.º do Estatuto, sendo que o prazo de 6 meses concedido pela DGERT permitia ser qualquer dificuldade convocar Assembleias Gerais em primeira e em segunda convocatória.

Por outro lado, foram introduzidas com a revisão do Estatuto dezenas de normas cuja legalidade terá de ser questionada em sede própria.

O mandatário da proposta C,

*Julio*

Recebido em 26/07/19.  
ficou apurase à actõ .

Alexandre Bonifácio